



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº 25.063.942/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ - TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Piraquê-TO, Silvino Oliveira de Sousa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em conformidade com o disposto nos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos apresentados no Processo Administrativo nº 081/2025, resolve:

I

—

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização nos prédios da Prefeitura Municipal de Piraquê-TO, garantindo a higiene e segurança sanitária dos ambientes institucionais e prevenindo a proliferação de pragas urbanas, conforme detalhado no Termo de Referência e demais documentos constantes do processo.

II

—

FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL

A presente contratação foi realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o valor estimado estar abaixo do limite legal. O processo foi instruído conforme as exigências previstas na referida Lei, incluindo:

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Termo de Referência;
4. Pesquisa de preços para avaliação de compatibilidade de valores;
5. Justificativa da escolha do fornecedor e do preço apresentado pela Agente de Contratação;
6. Publicação prévia do aviso de manifestação de interesse no sítio oficial, conforme art. 75, § 3º.

III – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor **Dedetizadora Bonifacio** (CNPJ: 50.424.277/0001-10), localizado no endereço **SIT AMOLAR, nº 12, Zona Rural, Cedro - PE, CEP 56.130-000**, representado pelo Sr. **Adeildo Antonio Pereira dos Santos**, foi escolhido com base nos seguintes critérios:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº 25.063.942/0001-40



1. **Pertinência ao objeto demandado:** A empresa possui expertise comprovada na área de dedetização, atendendo às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Piraquê-TO.
2. **Conformidade com a legislação:** O fornecedor apresentou todos os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo certidões de regularidade fiscal e trabalhista, habilitação jurídica, atestados de capacidade técnica e certidões negativas, assegurando a idoneidade do fornecedor.
3. **Compatibilidade de preço:** A proposta ofertada foi avaliada como vantajosa e compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexada aos autos do processo.

IV

RATIFICAÇÃO

Após análise do processo administrativo e considerando a justificativa apresentada pela Agente de Contratação, ratifico a Dispensa de Licitação nº 014/2025, autorizando a contratação do fornecedor **Dedetizadora Bonifacio**, no valor global de **R\$ 30.163,80**, o qual foi analisado e encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa prévia.

Piraquê – TO, 14 de fevereiro de 2025.

SILVINO SILVINO
OLIVEIRA DE OLIVEIRA DE
SOUSA:6334489 SOUSA:633448
0115 90115

Silvino Oliveira de Sousa

Prefeito da Prefeitura Municipal de Piraquê-TO